



**LEI Nº 1.302, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

"Revoga dispositivo da Lei nº 984, de 14 de junho de 2006 e dá outras providências".


*Ronildo Donizete Alvarenga*  
Secretário de Administração  
Faço saber que,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do art. 196, da Constituição da União, sanciono nos termos do art. 77, incisos II e III, da Constituição do Estado de Goiás, em c/c o art. 66 e os incisos I e III, dos arts. 67, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 8º, do art. 28, da Lei nº 984, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2019.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal